

PORTARIA Nº. 085/2023

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, e autorizar o devido pagamento do terço de férias na folha competência.

NOME DO SERVIDOR	DIAS DE FÉRIAS	PERÍODO DAS FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
CLAUDIO CENI	10	05/07/2023 a 14/07/2023	2019/2020
DAIANA PAULA GARBOSSA	50	22/06/2023 a 10/08/2023	2021/2022 e 2022/2023
DULCE MARCIA GIACOMELLI	30	26/07/2023 a 24/08/2023	2021/2022
GREICY ZATT BORTOLUZZI	20	24/07/2023 a 12/08/2023	2021/2022
SAMMY NICOLAS EHRILICH	10	06/06/2023 a 05/07/2023	2021/2022

Artigo 2º Por necessidade da Administração, autorizar o pagamento de 10 dias de abono pecuniário de férias a servidora de matrícula 6351/1 (período aquisitivo 2022/2023).

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná em 21 de junho de 2023.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e publique-se
em 21/06/2023

PUBLICADO EM 22/06/2023, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM 22/06/2023 EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DE BELTRÃO